UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 110/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025140/96-71, nos termos do parecer nº 106/97 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem, em nível de Mestrado.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.